

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 734/2022 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 847/2020 - CASA CIVIL e designa nova Comissão de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais;

Considerando o Artigo 97 da referida Lei, que dispõe sobre os valores indevidamente auferidos, bem como as indenizações ao erário; e

Considerando a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário da Secretaria de Estado da Casa Civil, visando restituir os valores indevidamente auferidos pelo servidor ou ex-servidor.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

| Nº | NOME | CPF | FUNÇÃO |
|----|--------------------------------|----------------|------------|
| 1 | ELIZABETH DOS SANTOS NOVAIS | 130.109.481-15 | Presidente |
| 2 | CARLOS EDUARDO BRAZ DE CAMARGO | 596.926.501-20 | Membro |
| 3 | MARÍLIA DA SILVA OLIVEIRA | 005.534.011-30 | Membro |
| 4 | WESLEY DA ROCHA DUARTE | 880.239.741-49 | Membro |

Art.3º Revogar a Portaria nº 847/2020 - CASA CIVIL (000015987301), de 19 de outubro de 2020, objeto do Processo SEI nº 202000013001545.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 27/07/2022, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032173365** e o código CRC **159FC7AA**.



Referência: Processo nº 202000013001545



SEI 000032173365